

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 266, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO PODER LEGISLATIVO DE JÓIA.

VALDIR RONZANI SARTURI, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - O expediente da Secretaria do Poder Legislativo, no período de copa do mundo, nos dias em que houver Jogo da Seleção Brasileira, passa a ser turno único de seis horas, com início às 07h00min e término às 13h00min.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS. EM 10 DE JUNHO DE 2014.

VALDIR RONZANI SARTURI
Presidente

Registre-se e publique-se. Em 10 de junho de 2014.

JORGE JARBAS JESUS DE ABREU

1º. Secretário